



**GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO**

**PROJETO DE LEI Nº1198/2023**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho**

Institui o programa “Geladeira dos Livros”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Fica criado, no Estado do Amazonas, o Programa Geladeira dos Livros em todo Estado do Amazonas.

Art. 2º O programa ora instituído ficará sob o comando e a responsabilidade da secretaria responsável pela educação.

Art. 3º O Estado do Amazonas providenciará geladeiras velhas em pontos estratégicos da cidade, com intuito das pessoas trocarem livros que não usam mais, deixando guardado na geladeira para quem quiser pegar.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 05 de dezembro de 2023.**

Assinatura manuscrita em azul do deputado estadual Mário César Filho.

**Mário César Filho**  
**DEPUTADO ESTADUAL**



## GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

### JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares

Ha quem diga que não gosta de ler e há quem é aficionado em livros. Mas em uma coisa todos devem concordar: os benefícios em cultivar o hábito da leitura são inúmeros.

O hábito da leitura vem sendo deixado de lado devido ao aumento da tecnologia, antes as pesquisas que eram feitas em livros e enciclopédias passaram a ser pela internet, que contém vídeos, imagens e áudios à disposição, dificultando o interesse em ler.

Porém, quem lê tem a possibilidade de viajar para inúmeros lugares e viver em mundos diferentes e participa de experiências que vão além do mundo real, mas que dialogam com a realidade, o que permite aprendizados e reflexões profundas.

Além disso, a leitura nos proporciona liberdade de pensamento, de informação e de criatividade, também nos permite ter empatia com personagens diferentes, pois conhecemos realidades diferentes da nossa e aprendemos a nos colocar no lugar do outro.

A leitura diária também nos permite estabelecer uma conexão entre as palavras que lemos e as que usamos oralmente e também, quanto mais vemos uma palavra escrita, mais facilidade temos para nos lembrarmos de como devemos escrevê-la, logo, quem lê com mais frequência se comunica melhor e também escreve melhor!

Ler diminui o estresse diário e nos proporciona diversão e entretenimento, imaginar os lugares ou personagens nos faz focar na história e esquecer das tarefas, além de ser um exercício de imaginação divertido.

O intuito desse projeto é a troca de experiências através dos livros, gerando nenhum custo para o poder executivo.

A geladeira dos livros pode ser colocada em vários lugares do Estado, para que todos possam ter acesso, e liberdade de abrir a geladeira e pegar um livro, ou até doar um livro que já leu e não quer mais.

A ideia é espalhar o máximo que puder essas geladeiras nos Municípios do Estado do Amazonas, com intuito de incentivar cada vez mais os jovens na leitura. Como dizia Monteiro Lobato “Quem mal lê, mal ouve, mal fala, mal vê”.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 05 de dezembro de 2023.



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO**

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Mário César Filho' estilizado.

**Mário César Filho**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

Documento 2023.10000.00000.9.061375  
Data 05/12/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2023.10000.00000.9.061375**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO  
**Enviado por:** ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA  
**Data:** 05/12/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** DISTRIBUIÇÃO  
**Despacho:** PARA ANALISE E PROVIDENCIAS.